



## **Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB**

### **EDITAL - PROCESSO SELETIVO PLANEJ 2019.1 PARA MEMBROS EFETIVOS**

A PLANEJ faz saber aos interessados que, a partir do dia 21 de janeiro de 2019 iniciarão as inscrições para o Processo Seletivo PLANEJ 2019.1 para a admissão de Membros Efetivos da empresa. O Processo Seletivo PLANEJ 2019.1 será regido por este Edital, que selecionará os candidatos para um Programa Trainee, cujos candidatos aprovados no Programa participarão como Membro Efetivo da empresa.

As inscrições se encerram no dia 10 de fevereiro de 2019.

#### **1. DO OBJETIVO**

Recrutar membros com competência e qualificações que estejam aptos a construir postura profissional ética em relação ao seu trabalho. Seja apto a responder pelos seus atos, cumprindo as funções que lhe forem delegadas e agindo cooperativamente na PLANEJ, não sobrepondo os seus interesses individuais aos objetivos organizacionais estando disposto a conhecer os princípios do Movimento Empresa Júnior para disseminá-los e, com isso, promover o desenvolvimento da PLANEJ.

#### **2. DA PLANEJ**

A PLANEJ, Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, reconhecida e inscrita junto à UFPB como Projeto de Extensão (código PJ602-2018), é uma empresa júnior, sem fins lucrativos, gerida e constituída por alunos da graduação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia Civil, que aliam a formação acadêmica à vivência prática do mercado, desenvolvendo nos alunos o espírito crítico, analítico e empreendedor.

#### **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1. O Processo Seletivo PLANEJ 2019.1 destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de Membros Efetivos, sendo estes Assessores das Diretorias e Projetistas.

3.2. A carga horária mínima a ser cumprida pelos membros selecionados será de 12 (doze) horas semanais flexíveis – 6 horas em expediente interno a serem cumpridos na sala da



## **Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB**

empresa e 6 horas flexíveis a serem cumpridas em domicílio, visitas, reuniões e eventos. Caso seja necessário, o período de permanência semanal poderá ser aumentado;

3.3. Dedicção mínima de 1 (um) ano à PLANEJ;

3.4. O membro da PLANEJ não recebe remuneração, sendo assim, voluntário;

3.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em três etapas, sendo elas: **análise de Currículo, entrevista individual** e, em caso de aprovação nessas etapas, participação no **Programa de Trainee**. Caso aprovado(a) no Programa de Trainee, o(a) candidato(a) iniciará sua colaboração como Membro Efetivo da empresa por meio da assinatura do contrato de voluntariado;

3.6. A contratação dos aprovados ocorrerá após a divulgação do resultado final no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

3.7. Em caso de necessidade, o membro pode ainda ser alocado em outra função.

3.8. O candidato aprovado e classificado no processo de análise de currículo e entrevista individual será submetido ao Programa de Trainee que terá duração de 7 semanas podendo ter seu contrato efetivado ou não ao término deste período de experiência.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Para concorrer a uma das vagas definidas no item 3.1, o candidato deve estar devidamente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da UFPB;

4.2. Na hipótese de comprovação de fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

4.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais de acordo com o item 3.2;

### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 21 de janeiro de 2019 até às 23h e 59 min do dia 10 de fevereiro de 2019, exclusivamente nas formas descritas neste edital;



## **Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB**

5.2. O candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este edital Processo Seletivo PLANEJ 2019.1;

5.3. Enviar para o e-mail: **selecao.planej@gmail.com**, respeitando o prazo das inscrições, com o assunto “PROCESSO SELETIVO 2019.1”, os seguintes documentos:

5.3.1. Currículo;

5.3.2. Histórico Acadêmico da UFPB do curso do candidato;

5.3.3. Enviar a tabela abaixo preenchida com os horários disponíveis para cumprir a carga horária semanal requerida.

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07:10 - 08:00					
08:00 - 09:00					
09:00 - 10:00					
10:00 - 11:00					
11:00 - 12:00					
12:00 - 13:00					
13:00 - 14:00					
14:00 - 15:00					
15:00 - 16:00					
16:00 - 17:00					
17:00 - 18:00					
18:00 - 19:00					
19:00 - 20:00					
20:00 - 21:00					
21:00 - 22:00					

5.3.4. Um projeto, na área de engenharia civil ou arquitetura, desenvolvido pelo candidato. Em caso de impossibilidade de envio do projeto, justificar no e-mail.

5.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que não enviar todos os documentos requeridos ou não justificar no caso do item 5.3.4;

5.5. As inscrições serão gratuitas.



## **Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB**

### **6. DO RECRUTAMENTO**

6.1. O Recrutamento será realizado em 2 etapas:

#### **1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE**

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que enviarem os documentos solicitados.

#### **2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela equipe de gestão atual. A entrevista tem caráter eliminatório.

6.2. Pela Análise de Currículo e Histórico Acadêmico, o candidato que estiver em desacordo com os itens 4 e 5 será automaticamente eliminado do Processo Seletivo PLANEJ 2019.1;

6.3. As Entrevistas ocorrerão entre os dias 04 e 12 de fevereiro de 2019. Serão agendadas individualmente via e-mail.

6.4. Os locais de realização das etapas, serão divulgados através de e-mail e/ou através da Página da PLANEJ no Facebook e Instagram da empresa. (@planejpb)

### **7. DA ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA TRAINEE**

7.1. Estará eliminado do Processo Seletivo da PLANEJ 2019.1 o candidato que não cumprir todas as etapas de recrutamento descritas no item 6 deste Edital;

7.2. Na apuração do resultado do Recrutamento, ocorrendo empate na última colocação, terá prioridade, para efeito de aprovação, o candidato que estiver em período acadêmico mais avançado;

7.3. A divulgação do resultado do Recrutamento será enviada para o e-mail dos candidatos no dia 12 de fevereiro de 2019;

### **8. DO PROGRAMA TRAINEE**

8.1. Programa Trainee ocorrerá entre os dias 13 de fevereiro e 29 de março de 2019;



## **Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB**

8.2. A proposta do projeto trainee será apresentada no dia 13 de fevereiro de 2019, às 19h, sendo esse o 1º dia do Programa Trainee. Após este, os candidatos participarão das Reuniões Gerais da empresa, que ocorrem nas segundas e quartas-feiras às 19h.

8.3. O trainee terá um tutor que lhe esclarecerá, a qualquer momento, dúvidas sobre o Movimento Empresa Júnior (MEJ) e sobre a PLANEJ, além de acompanhar suas atividades;

8.4. O Trainee participará de reuniões, assembleias, projetos, palestras sobre o Movimento Empresa Júnior que venha a ocorrer nesse período;

8.5. Ao término do Programa Trainee, com a devida aprovação, o candidato será alocado ao cargo identificado como o mais adequado ao seu perfil até a ocupação efetiva das vagas disponibilizadas para Membros Efetivos.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital, do Estatuto da PLANEJ, do Regimento Interno da PLANEJ e do Código de Ética dos Empresários Juniores;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PLANEJ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado e avisado previamente por e-mail das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá observar, atentamente, os avisos enviados via e-mail.

9.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

9.6. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado.



**Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UFPB**

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (83) 9-9634-2222 ou pelo e-mail [seleção.planej@gmail.com](mailto:seleção.planej@gmail.com).



**Endereço:** Centro de Tecnologia do Campus 1 da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Castelo Branco,  
CEP: 58050-725, João Pessoa, Paraíba, CNPJ: 23.017.586/0001-00

**Contato:** E-mail: [planej.pb@gmail.com](mailto:planej.pb@gmail.com) - Telefone: (83) 3209-8273 / (83) 99634-2222;